

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Alpestre/RS – Secretarias Municipais Integradas

Objeto: Fornecimento de extintores de incêndio, recargas, placas de orientação, luminárias e saídas de emergência (PPCI).

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de extintores de incêndio, recargas, placas fotoluminescentes de orientação, luminárias e saídas de emergência, visando atender às exigências do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) dos prédios públicos do Município de Alpestre/RS, em conformidade com as normas da ABNT NBR 12693/2021, NBR 13434 e as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para adequar os prédios públicos municipais às normas de segurança contra incêndio, garantindo a integridade física dos servidores e cidadãos e viabilizando a renovação dos PPCIs junto ao Corpo de Bombeiros.

Foram constatados, em inspeções técnicas, extintores vencidos, ausência de sinalizações de rota de fuga e falta de luminárias de emergência, elementos essenciais para situações de evacuação segura.

Trata-se, portanto, de uma contratação preventiva, obrigatória e de interesse público, em conformidade com o princípio da continuidade do serviço público e com o disposto nos arts. 11, 18 e 40 da Lei nº 14.133/2021.

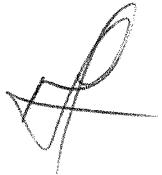
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado é inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), limite para contratação direta de bens e serviços comuns.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

O objeto compreende o fornecimento, transporte e entrega dos seguintes itens:

- Extintores novos, tipo pó químico e CO₂, certificados pelo INMETRO;
- Serviços de recarga de extintores, com etiquetas de identificação e validade atualizada;
- Placas fotoluminescentes de orientação e saídas de emergência, em PVC rígido, conforme ABNT NBR 13434;



- Luminárias autônomas de emergência, com autonomia mínima de 1h30min e certificação INMETRO.

Todos os produtos deverão ser novos, originais, certificados e com garantia mínima de 12 (doze) meses.

5. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

Os quantitativos estimados constam em documento anexo a este Termo de Referência, conforme planilha consolidada pelo Técnico em Segurança do Trabalho responsável, contendo:

- Especificações técnicas detalhadas;
- Unidades de fornecimento;
- Valores estimados;
- Justificativas e memória de cálculo.

6. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no endereço:

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito de Alpestre
Rua Treze de Maio, nº 356 – Centro – Alpestre/RS

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 16h.

Prazo de entrega: até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de envio da Ordem de Compra à contratada.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e acompanhados de nota fiscal, certificados de conformidade e laudo de recarga (quando aplicável).

7. REQUISITOS DE QUALIDADE E CONFORMIDADE

A contratada deverá observar rigorosamente as seguintes normas e certificações:

- **ABNT NBR 12693/2021** – Extintores de incêndio – Seleção, instalação e manutenção;
- **ABNT NBR 13434/2004** – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico;
- **Portarias do INMETRO** sobre extintores e luminárias de emergência;
- **Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar/RS** (IT 05, IT 07 e correlatas).



8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço global, conforme art. 33, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor total do conjunto de itens descritos no anexo deste Termo.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis após a entrega integral dos materiais, conferência, atesto pelo fiscal e apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente aprovada.

10. GARANTIA

Os produtos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo.

Durante esse período, a contratada deverá substituir, sem ônus, quaisquer produtos defeituosos, danificados ou em desacordo com as especificações.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e fiscalização da execução contratual serão realizados pelo servidor:

Fiscal do Contrato:

Marcelo Augusto Lemos do Amaral

Técnico em Segurança do Trabalho

Compete ao fiscal:

- Acompanhar e verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- Atuar preventivamente quanto a irregularidades;
- Atestar as notas fiscais e relatórios de entrega;
- Comunicar formalmente qualquer descumprimento contratual.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer produtos de acordo com as especificações;
- Cumprir rigorosamente o prazo de entrega;
- Substituir itens danificados ou irregulares;
- Entregar os materiais acompanhados da documentação fiscal e técnica;
- Manter as condições de habilitação durante toda a execução contratual.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



- Emitir a Ordem de Compra;
- Receber e conferir os materiais entregues;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- Registrar eventuais não conformidades e aplicar sanções quando cabíveis.

14. GESTÃO DE RISCOS

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
Atraso na entrega	Média	Médio	Aplicação de penalidades e acompanhamento próximo pelo fiscal
Fornecimento de produto fora das normas	Baixa	Alto	Exigência de certificado INMETRO e conferência técnica no recebimento
Divergência de quantidades	Baixa	Médio	Conferência detalhada pelo fiscal
Descontinuidade do fornecedor	Baixa	Médio	Previsão de substituição contratual
Falhas de comunicação	Média	Baixo	Registros formais e relatórios periódicos

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são considerados baixos. A contratada deverá cumprir as seguintes medidas:

- Realizar destinação ambientalmente correta dos extintores vencidos e resíduos metálicos;
- Adotar logística reversa de materiais recicláveis;
- Priorizar o fornecimento de luminárias de baixo consumo e materiais recicláveis.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



17. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato decorrente deste Termo de Referência terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura, prazo suficiente para a entrega, conferência e pagamento dos materiais.

18. ANEXOS

- **Anexo I:** Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- **Anexo II:** Planilha de Quantitativos
- **Alpestre/RS, 27 de outubro de 2025.**

Elaboração:


Marcelo Augusto Lemos do Amaral
Técnico em Segurança do Trabalho